



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/16, de 12 de julho de 2016.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Pimentel de Matos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Pimentel de Matos, nascido em Aveiro - Freguesia da Glória, Portugal, no dia 04 de janeiro de 1932, filho de Carlos Júlio Duarte e Idália Pereira da Cunha Pimentel Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de julho de 2016.


José Crisóstomo Barros Ibiapina
Presidente